



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO COM ADENDOS

21ª Sessão Ordinária - 26/06/2023

Requerimento nº 1168/2023 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto – Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso, após estabelecer contatos com os órgãos competentes e também com a Secretaria Municipal de Educação, responsável pela gestão do contrato com o IAPE - INSTITUTO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A INCLUSÃO SOCIAL, fornecer a esta Casa, informações sobre o convênio firmado com a entidade, para prestação de serviços de apoio aos alunos com deficiência e que necessitem de cuidados educacionais especiais, quanto ao acesso ao espaço físico, aspectos atitudinais e curriculares, em caráter permanente ou temporário e destinados a diversas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação os pagamentos; servindo-se em enviar cópias dos contratos, aditivos, contraprestações e notas fiscais (três notas fiscais apresentadas mensalmente). Tal informação se faz necessária, haja vista denúncias de eventuais atrasos e pagamentos.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, temos recebido constantes queixas por parte de funcionários do IAPE, que foram contratados para atuar como ‘cuidadoras’ nas escolas municipais da rede (EMEI’S e EMEF’S);

Considerando que, o trabalho desenvolvido por estas cuidadoras é essencial para o atendimento de alunos portadores de cuidados especiais em nossas escolas;

Considerando-se que, segundo informações, conforme Cláusula Segunda do referido Contrato (do qual aguarda-se o envio de cópias) , para fins de pagamento à empresa contratada, são efetuadas medições mensais referentes à prestação dos serviços, computando-se as quantidades dos serviços efetivamente executados. Assim, enviar:

- 1) Pagamentos feito ao IAPE, nos últimos 06 (seis) meses, acompanhados das devidas cópias da medição e notas fiscais pertinentes e empenhadas;
- 2) Esclarecer se os pagamentos são feitos de forma integral, ou de forma parcelada.
- 3) Se são realizados na data prevista no contrato?
- 4) Como é realizada a verificação da medição? É feita pelo CEMAAE – CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO?

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso, após



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

estabelecer contatos com os órgãos competentes e também com a Secretaria Municipal de Educação, responsável pela gestão do contrato com o IAPE - INSTITUTO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A INCLUSÃO SOCIAL, informar os pagamentos efetuados com a mencionada empresa, se são realizados de forma integral ou parcelados.

R E Q U E I R O ainda, das respostas ao deliberado, sejam encaminhadas cópias a todos os Senhores Vereadores desta Casa de Leis.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Luiz Eduardo Nardi
Vereador - PODE